ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

RESOLUÇÃO DE Nº. 347 DE 6 DE SETEMBRO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica outorgado ao Sr. Miguel Pereira de Souza, o **Título Honorífico de Cidadão Buziano**, que lhe será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves
Presidente

Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.º Secretário

Autor - Francisco de Abreu Neves.